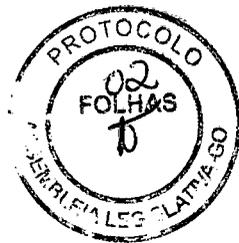




ESTADO DE GOIÁS



Ofício nº 619 /2018.

Goiânia, 24 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
NESTA

Assunto: Convocação Extraordinária da Assembleia Legislativa

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 4º, inciso II, e 5º do art. 16 da Constituição Estadual e em consonância com o art. 143, inciso II, do Regimento Interno dessa Casa, instituído pela Resolução nº 1.218, de 03 de julho de 2007, solicito a Vossa Excelência adoção de providências no sentido de que essa ilustrada Assembleia Legislativa seja convocada extraordinariamente, para apreciação do projeto de lei encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do Ofício GABPRES – PROAD nº 20170900057334, de 16 de julho do ano em curso, o qual altera a organização judiciária do Estado de Goiás e dá outras providências, matéria urgente e de interesse público relevante, além de outras proposições do Poder Judiciário, a serem oportunamente indicadas.

Contando com a indispensável colaboração dos nobres parlamentares, sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de alta consideração.

José Eliton de Figueiredo Júnior
Governador do Estado



DESPACHO

À DIRETORIA PARLAMENTAR PARA OS DEVIDOS FINS.

EM, 25 DE JUNHO DE 2018.



1º SECRETÁRIO



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Pelo presente, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com base nas disposições do artigo 143, inciso II, § 1º, do Regimento Interno, faz saber que o Senhor Governador do Estado de Goiás, José Eliton de Figueiredo Júnior, através do Ofício nº 619, de 24 de julho de 2018, determinou, em conformidade com as disposições do artigo 16, § 4º, inciso II, e § 5º, da Constituição Estadual, a CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, a partir do dia 25 de julho de 2018.

Para que os Senhores Deputados Estaduais tomem conhecimento das Sessões Extraordinárias relativas à aludida convocação, expediu-se o presente Ato, que por uma vez será publicado em jornal de grande circulação no Estado, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e, lido em Plenário na primeira Sessão Extraordinária, marcada para as 10h, da próxima quarta-feira, dia 25 de julho de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2018.


Deputado JOSÉ VITTI
Presidente



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2018

NUM.: 12.901

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Pelo presente, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com base nas disposições do artigo 143, inciso II, § 1º, do Regimento Interno, faz saber que o Senhor Governador do Estado de Goiás, José Eliton de Figueiredo Júnior, através do Ofício nº 619, de 24 de julho de 2018, determinou, em conformidade com as disposições do artigo 16, § 4º, inciso II, e § 5º, da Constituição Estadual, a CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, a partir do dia 25 de julho de 2018.

Para que os Senhores Deputados Estaduais tomem conhecimento das Sessões Extraordinárias relativas à aludida convocação, expediu-se o presente Ato, que por uma vez será publicado em jornal de grande circulação no Estado, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e, lido em Plenário na primeira Sessão Extraordinária, marcada para as 10h, da próxima quarta-feira, dia 25 de julho de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de julho de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTONIO
CHARLES BENTO
CLÁUDIO MEIRELLES
DANIEL MESSAC
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
ELIANE PINHEIRO
FRANCISCO JR.
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA

HENRIQUE ARANTES
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JEAN CARLO
JEFERSON RODRIGUES
JOSÉ NELTO
JOSÉ VITTI
JÚLIO DA RETÍFICA
KARLOS CABRAL
LÊDA BORGES
LINCOLN TEJOTA
LISSAUER VIEIRA
LIVIO LUCIANO
LUCAS CALIL
LUIS CESAR BUENO
MAJOR ARAÚJO
MANOEL DE OLIVEIRA
MARLÚCIO PEREIRA
MARQUINHO PALMERSTON
NÉDIO LEITE
PAULO CEZAR
SÉRGIO BRAVO
SIMEYZON SILVEIRA
TALLES BARRETO
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER SIQUEIRA

MESA DIRETORA

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado MANOEL DE OLIVIERA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 4º SECRETÁRIO -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 29 de janeiro de 2019.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar